



ATA DE REUNIÃO
Comitê de Ética

HORÁRIO	LOCAL	DATA
11h	Presencial na Sala de Reuniões da Presidência e Telepresencial pelo Google Meet	25/3/2026

Presentes:

- Desembargador Coordenador, Marcelo Garcia Nunes;
- Desembargador Samuel Hugo Lima;
- Desembargadora Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira;
- Desembargador Claudinei Zapata Marques;
- Juíza Titular da Vara do Trabalho de Pederneiras, Regiane Cecília Lizi;
- Juíza Substituta Sofia Lima Dutra;
- Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas, Luiz Henrique de Freitas Pereira;
- Representante da Assessoria de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes;
- Representante da Escola Judicial, Alessandro Quinñones Schumacher;
- Servidor do 2º Grau, Evandro Rodrigues Bromati;
- Servidor do 1º Grau, José Antonio de Oliveira;
- Representante da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Denise Pereira Toniolo.

Ausências justificadas:

- Representante da Secretaria de Saúde - Sérgio de Oliveira Cordeiro
- Representante da Escola Judicial, Ana Maria da Silva Oliveira;

Pauta/ Assuntos	<ol style="list-style-type: none">1- PROAD 18596/2025: Proposta de elaboração de Política de Combate à Fraude e à Corrupção- prosseguimento e manifestação final do Comitê;2- PROAD 4552/2026: Pedido de ciência institucional sobre comunicações encaminhadas por agressor de advogada, de forma reiterada, com conteúdos fraudulentos e abusivos;3- PROAD 5640/2026: Notícia de Irregularidade Anônima - E-mail recebido da Ouvidoria pelo Desembargador Coordenador, sobre postura de servidora de Gabinete de 2G.4- Outros assuntos.
----------------------------	---

TÓPICOS DEBATIDOS / RESULTADOS

O Excelentíssimo Desembargador, Marcelo Garcia Nunes, Coordenador do Comitê de Ética, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todas e a todos pela participação, passando à análise da pauta anteriormente compartilhada.

1 - [PROAD 18596/2025](#): Proposta de elaboração de Política de Combate à Fraude e à Corrupção:

Dr. Marcelo pediu para que a lara tomasse a palavra.

lara pediu a manifestação dos membros do Comitê sobre algumas sugestões de ajuste /alteração na minuta da Política de Combate à Fraude e à Corrupção encaminhadas ou por outras áreas ou vindas de outros comitês (LGPD e Governança de TIC), ou ainda de membros deste próprio Comitê.

Alterações aprovadas pelo Comitê:

1.1. inclusão de "estagiários" e "aprendizes", além de acrescentar o termo "terceirizados" (contratados contínuos), mantendo também o termo "prestadores de serviço" (contratos eventuais) em todos os artigos pertinentes, atentando-se também para a flexão de gênero;

1.2. alteração do tempo verbal das ações de "serão" para "deverão ser" em diversos incisos (como na adoção de medidas proativas e conscientização), argumentando que o termo expressa a intenção e o esforço de implementar, e não algo já concluído;

1.3. substituição do verbo "assegurar" por "fazer com que" magistrados e servidores tenham pleno conhecimento da política, posto que "assegurar" presume uma garantia de resultado que a administração não assumir (Capítulo V, art. 7, inciso II);

1.4.1. menção expressa da "cadeia de custódia" (Capítulo VI, art. 18, *caput*) conforme Resolução n. 410/2021 do CNJ, art. 3º, parágrafo único, inciso IV;

1.4.2. detalhamento em incisos dos princípios de sigilo e independência funcional na condução das apurações (Capítulo IV, art. 18, inciso I).

Resultado: Iara realizará os ajustes finais no documento conforme deliberado e dará prosseguimento ao PROAD.

2- [PROAD 5640/2026](#): Notícia de Irregularidade Anônima - E-mail recebido da Ouvidoria pelo Desembargador Coordenador, sobre postura de servidora de Gabinete de 2G.

Dr. Marcelo informou sobre a denúncia anônima recebida através da Divisão da Ouvidoria contra servidora, alegando que a servidora utilizaria de sua função para beneficiar um escritório de advocacia e teria postura assediadora com os colegas.

O comitê debateu sobre a validade de denúncias anônimas sem indícios concretos. Concluiu-se que o Comitê deve exercer seu poder de investigação em questões de posturas éticas.

Resultado: O Comitê deliberou pela abertura de um PROAD sigiloso (com acesso apenas aos membros do comitê) para solicitar à Secretaria de Gestão de Pessoas as informações funcionais da servidora (lotação, cargo, tempo de casa) antes de decidir os próximos passos.

3- [PROAD 4552/2026](#): Pedido de ciência institucional sobre comunicações encaminhadas por agressor de advogada, de forma reiterada, com conteúdos fraudulentos e abusivos:

Os membros alegaram não possuir acesso ao conteúdo devido ao sigilo total aplicado ao PROAD.

Há indícios de que o caso possa estar relacionado ao PROAD 23594/2025, já tratado pelo Comitê, tendo a OAB/SP se reunido com a Presidência do Regional para alinhamento de conduta nesse caso específico.

Resultado: O Comitê tomará ciência do conteúdo do PROAD através do *chat* institucional do Colegiado para ciência do que foi deliberado pela Presidência.

Nada mais a tratar, o Excelentíssimo Desembargador Coordenador, Marcelo Garcia Nunes, agradeceu a presença de todas e todos e encerrou a reunião às 11h55. Próxima reunião agendada para 27 de maio, às 11h.

Ata preparada por:	Denise Pereira Toniolo (Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês)	Em:	27/3/2026
Ata aprovada por:	Marcelo Garcia Nunes Desembargador Coordenador do Comitê de Ética	Em:	30/3/2026